



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

## REQUERIMENTO DE CADASTRO

CADASTRO  RENOVAÇÃO

### Identificação

RAZÃO SOCIAL (Sem abreviaturas)				
ENDEREÇO (completo)				
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF
CEP	TELEFONE(S)		FAX	
E-MAIL				

### Representante Legal

NOME	ASSINATURA
------	------------

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDOR

### Documentos Exigidos:

**I** - Requerimento de cadastro devidamente preenchido;

**II** - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

**III** - Prova de Regularidade, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;

**IV** - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;

**V** - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor;

**VI** - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor;

**VI** - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**VII** - Prova de inscrição no CNPJ, conforme Instrução Normativa nº 1.183 de 19/08/2011;

**VIII** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, em vigor;

**IX** - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 30 (trinta) dias;

**X** - Declaração de: - Cumprimento ao artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: - Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública; - Que não possui em seu quadro societário sócio que seja servidor público municipal (conforme anexo II), assinada por representante legal da empresa;

**XI** - Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação econômica e financeira da empresa, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A comprovação da boa situação financeira da empresa far-se-á com base nos seguintes indicadores:

LC (índice de liquidez corrente), o qual será calculado como segue:

$$LC = \frac{AC}{PC} \text{ onde:}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Somente será aceita para fins de inscrição a empresa requerente, quando a LC for igual ou superior a 1,0.



**Obs.:** Caso a declaração citada no item **XI** não tenha sido assinada por sócio-gerente ou diretor da empresa, no Ato Constitutivo, deverá ser acompanhada de **Procuração**, que conceda poderes ao signatário da mesma. A validade da referida declaração será a mesma do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

No caso de Cooperativa deverá apresentar além dos itens acima elencados, os seguintes documentos:

- a) Certidão de Regularidade do sistema Cooperativista, expedida pela OCB do estado onde estiver sediada a licitante, caso não tenha expressa a validade, deverá ser emitida há menos de 90 (noventa) dias;
- b) Ata da última Assembléia Geral convocada para a eleição dos atuais dirigentes, devidamente registrada na Junta Comercial do estado onde estiver sediada a cooperativa;

**Observações:**

1. Todas as cópias deverão ser apresentadas autenticadas por cartório competente ou por qualquer servidor da Prefeitura Municipal de Triunfo, exceto, expedidas via **Internet que poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pela Comissão.**
2. O requerimento acompanhado dos documentos, deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Município de Triunfo, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:36, de segunda à sexta-feira.
3. O Certificado de Registro cadastral será entregue **SOMENTE**, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:36, de segunda à sexta-feira, na Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, no setor de cadastro;
4. O certificado de Registro Cadastral terá validade de 1 (um) ano.
5. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes, unicamente, à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social e CNPJ), salvo as certidões que somente são emitidas no CNPJ da Matriz.
6. As Certidões Negativas que não expressarem a validade, não poderão ter data de emissão superior a 6(seis) meses.
7. **É NECESSÁRIO** informar no anexo I, Códigos de Famílias, de acordo com o **Objeto Social** da empresa como também com as **inscrições Estadual** (comercio) ou **Municipal** (serviços), conforme o caso, a(s) categoria(s) na qual a empresa deseja cadastrar-se, e, caso não seja informado **NÃO** será emitido o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)**.
8. A cada novo pedido de **INCLUSÃO DE CATEGORIA**, a empresa deverá apresentar todas as negativas que estiverem fora do prazo de validade na data do pedido da alteração.
9. As empresas serão informadas, preferencialmente por e-mail, sobre seu requerimento, ficando de responsabilidade das mesmas regularizar as pendências e a retirada do CRC.
10. Informações, fone: (51) 3654.6315 / (51) 3654.6316.

**“O CRC DEVERÁ SER CONFERIDO PELA EMPRESA NO MOMENTO EM QUE FOR RETIRADO”**



**ANEXO I**

**CÓDIGOS DE FAMÍLIAS**

(Assinale a(s) família(s) de seu interesse)

<u>Serviços/Obras</u>	<u>Comercio: Materiais/Equipamentos</u>
<input type="checkbox"/> 101- Agencia De Viagens e Turismo	<input type="checkbox"/> 201-Agua Mineral
<input type="checkbox"/> 102- Análises Clínicas e Laboratoriais e Exames Med. Odonto.	<input type="checkbox"/> 202-Ajardinamento
<input type="checkbox"/> 103-Arbitragens	<input type="checkbox"/> 203-Alimentação Humana/Enteral e Oral
<input type="checkbox"/> 104-Captura e manejo de Animais	<input type="checkbox"/> 204-Arames/Telas
<input type="checkbox"/> 105-Coleta e Transporte de resíduos	<input type="checkbox"/> 205-Armarinhos e Aviamentos
<input type="checkbox"/> 106-Dedetização	<input type="checkbox"/> 206-Artefatos de Cimento
<input type="checkbox"/> 107- Edificações	<input type="checkbox"/> 207- Bandeiras/Birutas/Flâmulas/Acessórios
<input type="checkbox"/> 108- Gráficos / Similares	<input type="checkbox"/> 208- Botijões/Instalações Industriais de Gás GLP
<input type="checkbox"/> 109-Informática/Software	<input type="checkbox"/> 209-Cama/Mesa/Banho
<input type="checkbox"/> 110-Insígnias/Brasões/Escudos/Medalhas/Troféus/Brindes	<input type="checkbox"/> 210- Climatização
<input type="checkbox"/> 111-Instalações Elétricas/Eletromec./Telecomunic./Climatização	<input type="checkbox"/> 211- Colchões/Colchonetes/Travesseiros/Almofadas/Revest.
<input type="checkbox"/> 112-Leiloeiros	<input type="checkbox"/> 212-Combustíveis/Lubrificantes/Gás GLP
<input type="checkbox"/> 113-Locação de Banheiros Químicos	<input type="checkbox"/> 213- Componentes Elétricos/Eletrônicos
<input type="checkbox"/> 114-Locação de Equipamentos Médicos	<input type="checkbox"/> 214- Componentes para Informática/Equip./Programas
<input type="checkbox"/> 115- Locação de Toldos/Arquibancadas e Afins	<input type="checkbox"/> 215-Conservação de Veículos/Maquinas/Impl. Agrícolas
<input type="checkbox"/> 116- Locação de Veículos/Equip. e Maquinas c/ motorista	<input type="checkbox"/> 216-Construção/Conservação
<input type="checkbox"/> 117-Locação de Veículos/Equip. e Maquinas s/ motorista	<input type="checkbox"/> 217-Eletrodomésticos/Eletroeletrônicos
<input type="checkbox"/> 118-Manut. De Equip.Escritório/Eletrodom./Refrig.	<input type="checkbox"/> 218-Esportivos
<input type="checkbox"/> 119- Manutenção de Equip. Médicos	<input type="checkbox"/> 219-Expediente/escolar
<input type="checkbox"/> 120- Manutenção de Veículos/Equip. e Maquinas	<input type="checkbox"/> 220-Ferragens/Abrasivos
<input type="checkbox"/> 121-Obras Viárias/Terraplenagem	<input type="checkbox"/> 221-Ferramentas Manuais (uso geral)
<input type="checkbox"/> 122-Órteses/Próteses/Aparelhos Auditivos	<input type="checkbox"/> 222-Fraldas e Absorventes Descartáveis
<input type="checkbox"/> 123-Paisagismo/jardinagem	<input type="checkbox"/> 223-Gases (uso hospitalar/laboratorial/industrial)
<input type="checkbox"/> 124- Perfuração e Construção de Poços	<input type="checkbox"/> 224-Higiene Pessoal/Profilaxia
<input type="checkbox"/> 125- Projetos/Auditorias/Consultorias/Assessorias	<input type="checkbox"/> 225- Laticínios e Correlatos
<input type="checkbox"/> 126-Publicidade	<input type="checkbox"/> 226- Limpeza/Higiene (uso geral)
<input type="checkbox"/> 127-Recrutamento e Seleção de Mão de Obra	<input type="checkbox"/> 227-Livros/Publicações/Revistas
<input type="checkbox"/> 128-Saneamento	<input type="checkbox"/> 228-Madeiras em Geral
<input type="checkbox"/> 129-Segurança	<input type="checkbox"/> 229-Materiais / Suprimentos para Informática
<input type="checkbox"/> 130-Seguros	<input type="checkbox"/> 230-Medicamentos
<input type="checkbox"/> 131-Serralheria/Marcenaria /Carpintaria/ Metalurg./ Fundição	<input type="checkbox"/> 231-Médico Hospitalares/Ambulatorial/Odontológicos
<input type="checkbox"/> 132-Serviços de Extração e Trituração de Minérios	<input type="checkbox"/> 232-Mineração/Escavação
<input type="checkbox"/> 133- Sinalizações Viárias	<input type="checkbox"/> 233-Móveis/Estofados/Componentes em Geral
<input type="checkbox"/> 134- Som/Imagem e Programação Visual	<input type="checkbox"/> 234-Pedagógicos
<input type="checkbox"/> 135- Terceirização de Mão de Obra p/ Limpeza/Conservação	<input type="checkbox"/> 235-Pneus/Câmaras/Protetores/Materiais para Consertos
<input type="checkbox"/> 136-	<input type="checkbox"/> 236-Produtos de Origem Animal / Embutidos
<input type="checkbox"/> 137-Transporte de Carga/ Passageiros	<input type="checkbox"/> 237-Produtos de Origem Animal / In Natura
<input type="checkbox"/> 138-Vales / Tickets	<input type="checkbox"/> 238-Produtos de Origem Vegetal / In Natura
	<input type="checkbox"/> 239-Produtos de Panificação
	<input type="checkbox"/> 240-Produtos não Percíveis(Alimentos)
	<input type="checkbox"/> 241-Produtos Veterinários
	<input type="checkbox"/> 242- Segurança e Proteção
	<input type="checkbox"/> 243- Sementes/ Plantas/Adubos
	<input type="checkbox"/> 244-Sinalização Viária
	<input type="checkbox"/> 245- Telefonia
	<input type="checkbox"/> 246- Utensílios/Descartáveis para copa e cozinha
	<input type="checkbox"/> 247-
	<input type="checkbox"/> 248-Veículos/Máquinas/Implementos Agrícolas
	<input type="checkbox"/> 249-Vestuário/Uniformes/calçados
	<input type="checkbox"/> 250-Vidros Planos/Espelhos



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social da empresa) ..... , por meio de seu Administrador ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que:

- Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

- Não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.

- Não possui em seu quadro societário sócio que seja servidor público municipal do órgão contratante, assim considerados aqueles do artigo 84, caput e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal da empresa**